

PORTARIA Nº 267/SIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Inscreve o heliponto privado SEC (RJ) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.086384/2015-80,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: SEC;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RJ0348;

III - município (UF): Angra dos Reis (RJ); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 02' 35" S / 044° 12' 38" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.086384/2015-80

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 267, de 2020.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 67/2020/SIA/CADASTRO/GTPI/GCOP/SIA, de 27/01/2020.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO			
Nome Oficial	SEC		
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	RJ0348		
Código OACI	SSEI		
Tipo de Uso	Privado		
Proprietário	Sérgio Elias Abrunhosa Chedeak		
Município (UF)	Angra dos Reis (RJ)		
Ponto de Referência do Heliponto (coordenadas geográficas)	23° 02' 35" S / 044° 12' 38" W		
Tipo de Operação	VFR Diurna		
Elevação do heliponto	54 m		
Natureza do Piso	Grama		
Tipo de heliponto	No solo		
Resistência do Pavimento	5 t		
Formato da Área de Aproximação Final e Decolagem (FATO)	Quadrado		
Dimensões da FATO	21,5m x 21,5m		
Azimute magnético de Aproximação (1)	34		
Azimute magnético de Aproximação (2)	-		
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO			
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE		
Luzes de Aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE		
Luzes indicadoras de Área de Aproximação Final e Decolagem (FATO)	NÃO EXISTENTE		
Luzes de Área de Toque e Elevação inicial (TLOF)	NÃO EXISTENTE		
Indicador visual de rampa de aproximação	NÃO EXISTENTE		
Luzes de ponto de visada de helipontos	NÃO EXISTENTE		
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE		
OBSERVAÇÕES RMK			
<p>Não obstante, considerando que foi identificado efeito adverso CAG no processo em questão, um estudo aeronáutico CAG classificou o prejuízo operacional em ACEITÁVEL, devendo as operações de pouso e decolagem do Heliponto SEC serem feitas sob coordenação dos pilotos em comando em frequências VHF designadas para uso ar-ar estabelecida na Circular de Informações Aeronáuticas (AIC) vigente, a qual trata da circulação de aeronaves sob as regras de voo visual na projeção da TMA Rio de Janeiro, bem como deverão ser observadas as demais regras de tráfego aéreo pertinentes. (Referência: Notificação nº 13961, de 06 de janeiro de 2020, SRPV-SP)</p>			
CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo	Processo ANAC

00

29/01/2020

Inscrição inicial do heliponto

00065.086384/2015-80



Documento assinado eletronicamente por **Giovano Palma, Gerente de Certificação e Segurança Operacional**, em 07/02/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3973958** e o código CRC **504FF49F**.